



Comprovante de Publicação

Nº: **12585**

Data/Hora Veiculação: **20/09/2012 16:06**

Ato: **DECRETO Nº 25.536/2012**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses 17 (dezesete) dias, período compreendido de 13/08/1982 a 31/03/1988, averbado através do Decreto nº 06.260/89 de 17/01/1989 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARILI KIKOT, matrícula 502, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).**

Identificação:

3668/2012

Data Publicação :

21/09/2012

Completo

DECRETO Nº 25.536/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses 17 (dezesete) dias, período compreendido de 13/08/1982 a 31/03/1988, averbado através do Decreto nº 06.260/89 de 17/01/1989 em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, MARILI KIKOT, matrícula 502, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social). Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.09.19 13:41:57 -0300